



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de Abril de 2003



Série

Número 67

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Despacho n.º 123/2002

Avisos

Rectificações

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho n.º 51/03

Despacho n.º 55/03

Avisos

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**BRAZÃO & RODRIGUES FREITAS, LDA.**

Contrato de sociedade

**DUARTE TEIXEIRA & CARVALHO, LDA.**

Contrato de sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA**

**LEONEL REIS, UNIPESSOAL, LDA.**

Contrato de sociedade

**SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS**

## CENTRO REGIONALDE SAÚDE

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.02.18, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, à funcionária, Lucrecia Maria Cabral Luís Rodrigues, com a categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância para a categoria de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.03.17, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, à funcionária, Maria Inês Alves Gouveia Fernandes, com a categoria de Auxiliar de Acção Médica para a categoria de Telefonista, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.03.05, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial do exercício de funções num total de 14 horas por semana, com início em 10.03.2003, às enfermeiras abaixo mencionadas. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

## Concelho do Funchal:

- Regina Célia Vieira Freitas - Centro de Saúde de São Roque;
- Maria do Carmo Freitas R. Fernandes - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas;
- Dalila Maria Freitas dos Reis Viveiros - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas;
- Cisaltina Maria Sousa Pinto - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas;
- Ana Maria F. Alves de Barros - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas;
- Sónia Filipa Sousa Ferraz Vieira - Centro de Saúde do Bom Jesus, Módulo da Sé;

## Concelho de Câmara de Lobos:

- Maria Cidália R. de Freitas Mendonça - Centro de Saúde do Estreito de Câmara de Lobos;

## Concelho da Ribeira Brava:

- Luísa Maria Silva Ferreira - Centro de Saúde da Ribeira Brava;

- Maria Flávia da Costa Mendonça - Centro de Saúde do Campanário;

## Concelho da Calheta:

- Elsa Pinheiro Dias Jardim - Centro de Saúde da Calheta;
- Ana Teresa Ascensão de Faria Gouveia - Centro de Saúde do Arco da Calheta;

## Concelho de Santana:

- Maria Isabel Nunes de Sousa - Centro de Saúde de Santana;

## Concelho de Machico:

- Maria de Abreu Silva - Centro de Saúde do Porto da Cruz;
- Maria da Conceição Gomes Marques - Centro de Saúde do Porto da Cruz;
- Maria Angelina Caíres da Costa - Centro de Saúde do Santo da Serra;

## Lares do Centro de Segurança Social da Madeira:

- Ana Maria Barros de Freitas - Lar da Bela Vista;
- Maria José Martins Pereira - Lar da Bela Vista;

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.03.05, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial do exercício de funções num total de 14 horas por semana, com início em 06.03.2003, às enfermeiras abaixo mencionadas. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

## Concelho do Funchal:

- Ana José Gregório Andrade Diniz - Centro de Saúde de Santo António;
- Maria Luísa Santos Camacho - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas;
- Ana Clara Gouveia Nascimento Bento - Centro de Saúde do Bom Jesus, Módulo Santa Maria Maior;

## Concelho de Câmara de Lobos:

- Adriana Couto Abreu - Centro de Saúde do Estreito Câmara de Lobos;

## Concelho da Ponta do Sol:

- Maria Gilda Coelho dos Santos - Centro de Saúde Dr. Tito de Noronha;

## Concelho do Porto Moniz:

- João Moniz Freitas Catanho - Centro de Saúde do Porto Moniz;

## Concelho de Santana:

- Glória Maria de Freitas Pestana - Centro de Saúde do Faial;

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Despacho n.º 123/2002

Através do Despacho n.º 34/2001, de 10 de Setembro, foram criados mecanismos que permitiram aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário a frequência dos Complementos de Formação ministrados na Universidade da Madeira;

Atendendo a que no presente ano escolar, irá ser ministrada na Universidade da Madeira, a licenciatura em Ciências de Educação, deverão os docentes bacharéis que se encontrem a frequentar a mesma, beneficiar igualmente do regime legal acima referenciado.

Assim, nos termos do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional 8/2001/M, de 12 de Maio, de 12 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - Aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário deve ser facultada prioridade na escolha de horário para o período da manhã;
- 2 - Aos professores que se encontram destacados em Gabinetes (nomeadamente de Educação Artística e do Desporto Escolar) deve ser proporcionado um horário no período da manhã;
- 3 - Aos professores de qualquer grau de educação ou ensino e com residência no Porto Santo é facultada a possibilidade de dispensa total da componente lectiva;
- 4 - Aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário é reservado o direito de não optarem pelas facilidades concedidas nos números anteriores;
- 5 - Quaisquer situações pontuais deverão ser colocadas à Direcção Regional de Educação.

Funchal, 19 de Setembro de 2002

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

## Aviso

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de um Técnico Superior de 2ª Classe do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, foi autorizado a 19 de Março de 2003 por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, a celebração de um contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 310, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 128º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, produzindo efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano, com:

- Vitor Hugo Baptista Gomes Luis

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Funchal, 28 de Fevereiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

## DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

## Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2002/2003 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
JOSÉ ARLINDO FERNANDES DA CRUZ	4º A SEC.
SOFIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	INFORMÁTICA
ALEXANDRE CÉSAR GONÇALVES ROCHA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL	
HELENA PAULA SILVA LUÍS	ED. MUSICAL
JOSÉ LUÍS ABREU E LIMA VIANA	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL - MACHICO	
DANIEL AGOSTINHO VIEIRA DE FREITAS	INFORMÁTICA
PAULA CRISTINA GONÇALVES TEIXEIRA AGUIAR	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
PEDRO MIGUEL AMARAL CORREIA	1º SEC.
JOÃO NICOLAU EIRAS MATEUS	4º A SEC.
ANABELA DE JESUS GONÇALVES GOMES PIRES	9º SEC.
FERNANDA MARIA PINHEIRO SEQUEIRA DE JESUS	10º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ - MACHICO	
PAULO JORGE MOREIRA DE ARAÚJO	ED. FÍSICA PREP.
MAFALDA ISABEL DE JESUS GONÇALVES	4º A SEC.
ANTÓNIO GIL DA MOTA SOUSA E FREITAS	INFORMÁTICA
MARIA RAQUEL RAMOS AGUIAR FERNANDES	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO EST.º DECÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	
RITA ORLANDINA ARAÚJO BARRADAS	5º PREP.
HELENA QUINTAL PESTANA LOUREIRO	4º A SEC.
PAULO MANUEL NOGUEIRA NUNES	INFORMÁTICA
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
SANDRA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	8º A SEC.
MARIA JOSÉ FREITAS DE MATOS	8º B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL	
DINA MARIA FERNANDES VIEIRA	4º A SEC.
MARIA JOÃO DA SILVA LOPES	8º A SEC.
CATARINA DE FREITAS NÓBREGA GONÇALVES	9º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
CELINA DA CONCEIÇÃO BRAVO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ	
MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS DE ALMADA	8º B SEC.
PAULO MIGUEL DE ANDRADE FERREIRA	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL	
LUÍSA CRISTINA DA SILVA MACHADO	4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
MARIA DANIELA FARIA DE ABREU	4º A SEC.
CATARINA GONÇALVES GUEDES	11º B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO TORRE - CÂMARA DE LOBOS	
INÁCIO GOMES JESUS	4º A SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ - FUNCHAL	
PAULA BARROS FREITAS	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTOMONIZ - PORTOMONIZ	
NUNO MIGUEL FERNANDES MACHADO	4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL	
SARA ALEXANDRA DA SILVA PINTO	1º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL - PONTA DO SOL	
CARLA SOFIA FERNANDES MONTEIRO	4º PREP.
CLÁUDIA SUSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	4º PREP.
JOSÉ OLIVEIRA DA LOMBA	5º PREP.
JOHNNY ALBERTO GOMEZ DOS SANTOS	5º PREP.
JOÃO DA COSTA GARCIA	5º PREP.
MIQUELINA DE FREITAS VIEIRA	5º PREP.
CRISTINA MARIA MONTEIRO ALVES	5º PREP.
JOSÉ PEDRO MONTEIRO VIEIRA	ED. FÍSICA PREP.
JORGE FERNANDO COSTA DIAS	ED. FÍSICA PREP.
JOSÉ HELDER NUNES DE ANDRADE	1º SEC.
NUNO MIGUEL DOS SANTOS COSTA	4º A SEC.
ANTÓNIO LEONARDO SILVA SANTOS	4º A SEC.
ANA MARGARIDA DOMINGUES RODRIGUES	4º A SEC.
RICARDO JORGE NEVES GOMES	5º SEC.
ELISABETE GONÇALVES GASPAR	5º SEC.

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL - PONTA DO SOL	
DESIDÉRIO MACEDO SARGO	5º SEC.
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	5º SEC.
SOFIA JOSÉ ALVES PEREIRA	5º SEC.
HELENA ISABEL DE ALMEIDA MARTINS G. RODRIGUES	7º SEC.
PEDRO MIGUEL CARVALHO PEREIRA	7º SEC.
ELISABETE LOURENÇO PERESTRELO	8º A SEC.
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ANJINHO	8º A SEC.
PAULO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES	8º B SEC.
CRISTOVÃO RODRIGUES MARTINS	8º B SEC.
CARLA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	10º A SEC.
FERNANDA CRISTINA BALTAZAR DE LEMOS	10º A SEC.
LINA JORGE DE MENDONÇA E MELO	11º A SEC.
JOSÉ DUARTE NUNES E SILVA	11º A SEC.
ANABELA DE JESUS TEIXEIRA COUTINHO	11º B SEC.
ANA TERESA ANDRADE COSTA NEVES	ED. FÍSICA SEC.
CÉSAR MANUEL GONÇALVES PINTO	ED. FÍSICA SEC.
MARGARIDA TEIXEIRA GOUVEIA GOARMON PEDROSO	ED. FÍSICA SEC.
RUI TEREZINHO QUINTELAS	ED. FÍSICA SEC.
VANDA MARISA COELHO SEABRA DE BESSA	ED. FÍSICA SEC.
ANA PAULA LUCAS FERNANDES	INFORMÁTICA
ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
MARIA LUÍSA BASTOS ALMEIDA	1º SEC.
MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	4º A SEC.
ÉNIA CRISTINA BAPTISTA FERREIRA	5º SEC.
MARY CARMEN FERREIRA FERREIRA	7º SEC.
LÍDIA FERREIRA DOS SANTOS	8º A SEC.
MARIA DE LURDES TORGO PINTO TEIXEIRA	8º B SEC.
JOAQUIM ALBERTO RODRIGUES GOMES PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
CARLA ASCENSÃO GOMES PESTANA	ED. FÍSICA SEC.
RAMIRO AMARO CHADINHA ABREU	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES - RIBEIRA BRAVA	
NUNO ALEXANDRE BOUÇAS AUSINA DA SILVA	ED. FÍSICA PREP.
CÉSAR FILIPE MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA DIAS	ED. FÍSICA PREP.
JOÃO FRANCISCO SOUSA DIAS	4º A SEC.
JOSÉ ANTÓNIO GUERRA DA ROCHA NUNES	4º A SEC.
ALCINA DA GRAÇA FERNANDES GERALDES CRUZ	11º B SEC.
MÁRCIO EMANUEL DE SOUSA DOS SANTOS	INFORMÁTICA
JOANA ISABEL PEREIRA DE QUEIRÓS GONÇALVES	INFORMÁTICA
ANA MARIA RODRIGUES LOURENÇO	INFORMÁTICA
NATÉRCIA FILIPA DA CÂMARA RODRIGUES	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS	
ZELINDA MARIA ABREU	4º A SEC.
FERNANDO MIGUEL MARÇALO GABRIEL	4º A SEC.
LUÍS ANTÓNIO FARIA DE ABREU	5º SEC.
JOÃO PAULO ESTEVES LOPES	6º SEC.
FÁTIMA MARIA JARDIM NUNES	10º A SEC.
PAULO JORGE DURÃES DE OLIVEIRA FIDALGO	ED. FÍSICA SEC.
JORGE MANUEL RODRIGUES NUNES FERREIRA	ED. FÍSICA SEC.
GLAUCE VALLADARES DA SILVA	ED. FÍSICA SEC.
ANA RITA DE ANDRADE COSTA	ED. FÍSICA SEC.
EDGAR VIEIRA JARDIM	INFORMÁTICA
CARLOS MANUEL TEIXEIRA CARVALHO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO	
DULCE DOS ANJOS GOMES AGOSTINHO VARES	ED. VISUAL E TECNOLÓGICA
RUI ALBERTO PEREIRA	ED. MUSICAL
MARIA ELISABETE SARAIVA DE SOUSA	ED. FÍSICA PREP.
JOSÉ PASCOAL DE FREITAS GOUVEIA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ANDREIA RUBINA ALVES PESTANA	1º SEC.
ALBERTO MIGUEL VASCONCELOS CÂMARA	4º A SEC.
MARCO FILIPE ANDRADE GONÇALVES	5º SEC.
ANA PAULA SILVA MORGADO	5º SEC.
HELENA MARIA PEREIRA GASPAR	8º A SEC.
ROBERTO PAULO REINOLD'S NASCIMENTO	8º A SEC.
RUI FERNANDO DA ROCHA TEIXEIRA	8º B SEC.
MARIA SUSANA DA SILVA RODRIGUES	9º SEC.
MARIA ELISA ROSA DE ALBERGARIA SEIXAS	10º B SEC.
ISABEL CRISTINA DE JESUS CAPELA	11º A SEC.
PAULO MANUEL MARANHÃO DE MIRANDA	11º A SEC.
ANDREIA MOREIRA MOTA DE ALMEIDA	11º A SEC.
PEDRO MIGUEL MENDES BATISTA	11º B SEC.
DUARTE FILIPE RAMOS DO ROSÁRIO	11º B SEC.
CÁTIA CRISTINA MENEZES DE ORNELAS	11º B SEC.
BRUNO RENATO MATOS DO VALE SANTOS	ED. FÍSICA SEC.
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DO CANTO MOREIRA	ED. FÍSICA SEC.
MARIA MAGNA DE CASTRO CORREIA	ED. FÍSICA SEC.
MARTA FERNANDA MAIA DA SILVA	ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2002/2003 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
GABRIEL ANDRÉ ARAÚJO DE CASTRO FERREIRA	11º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
HELENA MARGARIDA RAFAEL DIAS	ED. FÍSICA PREP.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA N. JUNIOR - SANTA CRUZ	
MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTIAGO	4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL	
ALVARINHO CAMACHO DE MENEZES E SILVA	ED. MUSICAL
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO - SANTA CRUZ	
FILIPE MIGUEL GOMES SERRÃO	5º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
POLETE FRANCISCA BORGES PEREIRA DE CARVALHO	11º B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL	
MARIA JOÃO EIRAS NOVO DOS REIS FERREIRA	1º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
ELSA CONCEIÇÃO SANTOS LOURENÇO	1º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
SANDRA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	8º B SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL	
ANÁLIA RAMOS GONÇALVES	8º B SEC.
ANA TERESA MARTINS RIBEIRO	8º B SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
JOSÉ EUGÉNIO BAPTISTA RODRIGUES	1º SEC.
MARY ELIZABETH DE SOUSA SANTIAGO	11º B SEC.
SÓNIA MARIA PENA MORGADO	11º B SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ	
VÍTOR DINIS BAÍA DE BARROS	ED. FÍSICA PREP.
FILIPA CLÁUDIA DA SILVA FELGUEIRA	ED. FÍSICA PREP.
JOSÉ HORÁCIO BARRETO FRANCO	1º SEC.
ILÍDIO PAULO TIMÓTEO VIEIRA	2º B SEC.
NOEL BELEROFONTE DA FONTE DE CAIRES	4º A SEC.
NATÁLIA NASCIMENTO RAMOS ALMADA	4º A SEC.
VANDA DE JESUS NATAL	5º SEC.
LILIANA JOSÉ TELO FREITAS	5º SEC.
LUCILINA DA MATA DE GOUVEIA E FREITAS	5º SEC.
DINA PATRÍCIA DE ABREU GOUVEIA	8º A SEC.
JOSÉ ARLINDO AGUIAR GOUVEIA	11º A SEC.
MARIA CARLA DE SOUSA DA MATA	ED. FÍSICA SEC.
PATRÍCIA MARIA CÂMARA FIGUEIRA MELIM	ED. FÍSICA SEC.
NUNO FILIPE VITÓRIA LOURENÇO	ED. FÍSICA SEC.
JORGE MANUEL ALVES CALDEIRA	ED. FÍSICA SEC.
JOÃO RENATO MARQUES E SILVA	ED. FÍSICA SEC.
PAULA CRISTINA PINTO BARBOSA	ED. FÍSICA SEC.
ALBERTO ALEXANDRE CONDE AMORIM	ED. FÍSICA SEC.
PAULA ALEXANDRINA MOREIRA MARTINS	INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DATORRE - CÂMARA DE LOBOS	
ANA MARIA RAMOS BETTENCOURT ANDRADE	1º SEC.
GINA MARIA ARAÚJO BARRETO	8º A SEC.
AMÂNDIO JOSÉ PINHEIRO DA CRUZ	10º A SEC.
MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA	11º B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	
ANA LÚCIA GABRIEL PISCARRETA VIEIRA	4º PREP.
GONÇALO NUNO LAGES FERNANDES MARTINS	5º PREP.
FAUSTINO FERNANDES GONÇALVES	1º SEC.
VÍCTOR JAVIER FIGUEIRA FIGUEIRA	1º SEC.
CECÍLIA LILIANA OLIVEIRA VAZ	1º SEC.
MÁRCIA LEMOS NÓBREGA SANTOS	1º SEC.

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
MÓNICA ALEXANDRA CASTRO FERREIRA	1º SEC.
RUI ALBERTO FARIA BARRADAS	10º A SEC.
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA HENRIQUES	10º B SEC.
ANA GABRIELA GONÇALVES SILVA	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES RIBEIRA BRAVA	
FILIPE DUARTE PEREIRA GOMES	4º PREP.
ANA MARIA MIRANDA AFONSO	5º PREP.
ALMERINDO MIGUEL CAMACHO GONÇALVES	ED. MUSICAL
MARCO ANTÓNIO OLIVEIRA HENRIQUES	ED. MUSICAL
MARIA MARGARIDA BERNARDINO CATROLA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
CARLOS ALBERTO FERNANDES RAMOS	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
CLÁUDIA ALEXANDRA DE CASTRO ALVES SIMÃO	ED. FÍSICA PREP.
ROSA MARIA CARVALHO ESTEVES DA SILVA	1º SEC.
FERNANDO MANUEL BENZINHO FERREIRA DE MELO	1º SEC.
IVONE FERNANDES DA SILVA	4º A SEC.
NUNO FILIPE LEAL DE OLIVEIRA LEAL	4º A SEC.
ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	4º A SEC.
PAULA ALEXANDRA LOPES ARAÚJO	4º A SEC.
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	5º SEC.
LOUÍSA ISABEL ROLDÃO	5º SEC.
PAULO JORGE JARDIM PIMENTA	5º SEC.
NÉLIA NATIVIDADE FIGUEIRA DE ANDRADE REIS	5º SEC.
ALEXANDRINA PATRÍCIA SILVA CANHA	5º SEC.
ISABEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO GOUVEIA	5º SEC.
PAULO ALEXANDRE CAMACHO DE FREITAS	5º SEC.
JOÃO ARLINDO DA SILVA DE SOUSA	5º SEC.
PAULA CRISTINA GOMES NÓBREGA	5º SEC.
TÂNIA FABIOLA DA MOTA ANDRADE CRUZ	5º SEC.
NÉLIA CLÁUDIA FRANCO MARTINS	7º SEC.
MANUEL LUÍS SOUSA SERRÃO	7º SEC.
JENNIFER ALEJANDRA SÉRGIO DA SILVA	8º A SEC.
MARIA MANUEL COUTINHO RIBEIRO	8º A SEC.
ANABELA DE JESUS FIGUEIREDO SANTOS	8º A SEC.
SALVINA SIMÕES NUNES	8º B SEC.
CRISTINA CARLA FREITAS GONÇALVES CAMACHO	8º B SEC.
CRISTINA CARLA ALVES HENRIQUES	8º B SEC.
ROGÉRIO SAVINIANO TELO	9º SEC.
SÓNIA CARLA FERNANDES SOUSA DUQUE	9º SEC.
CLÁUDIA MARGARIDA LOUREIRO DA FONSECA	9º SEC.
ANA MARGARIDA HENRIQUES GONÇALVES	10º A SEC.
SUSANA HELENA PIRES GOMES	10º A SEC.
ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA	10º A SEC.
MANUEL CALAÇA DE SOUSA	10º B SEC.
MÓNICA CRISTINA DE SOUSA AMARAL	10º B SEC.
TÂNIA SUZEL RELVA MÃO-CHEIA	10º B SEC.
MÓNICA SOFIA DA CRUZ PAIVA	11º A SEC.
ESTER MATOS DINIS PEREIRA DA SILVA	11º A SEC.
MARCO PAULO SOBREIRA CARDOSO	11º A SEC.
MANUEL FILIPE FERREIRA LOBO	11º A SEC.
MARIA MANUELA MARQUES DUARTE	11º B SEC.
CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA	12º C SEC.
ANA MANUELA DANTAS ESTEVES SANTOS	12º C SEC.
EUNICE CARMEN PINA PENNA	ED. FÍSICA SEC.
JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS	ED. FÍSICA SEC.
MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
JOÃO NATIVIDADE PESTANA ARAÚJO	INFORMÁTICA
HÉLDER DOMINGOS VALENTE DE ALMEIDA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO – CÂMARA DE LOBOS	
GIL GONÇALVES ANTUNES	4º PREP.
LILIANA MANUELA MARTINS DE SÁ	5º PREP.
PAULO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	5º PREP.
MARIA LURDES TABOADA DA COSTA	5º PREP.
MARIA SUSANA ABREU FARIA	ED. MUSICAL
SÓNIA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
TÂNIA ISABEL DE JESUS GONÇALVES	1º SEC.
CLÁUDIA FILIPA FREITAS DANTAS FERRAZ	1º SEC.
MARIA ADELINA XAVIER CORREIA	1º SEC.
LUÍS MIGUEL DA COSTA FIGUEIRA	4º A SEC.
ELIZABETH DEL SOCORRO FIGUEIRA GONÇALVES	5º SEC.
PAULO JORGE PINGO	5º SEC.
CARLOS FILIPE SOUSA RODRIGUES	5º SEC.
LAURA NEUSA TEIXEIRA GONÇALVES	5º SEC.
JOSÉ CHADA AGRELA	9º SEC.
FÁTIMA MARIA JARDIM NUNES	10º A SEC.
JOANA MARIA DO COUTO MATOS	11º A SEC.

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO – CÂMARA DE LOBOS	
MANUEL GUILHERME DA SILVA FRUTUOSO	11º B SEC.
MARIA MANUELA OLIVEIRA MARTINS	11º B SEC.
HIGINO REMÍGIO SILVINO GASPAR	ED. FÍSICA SEC.
CRISTINA ISABEL GONÇALVES GOMES VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.
DUARTE NUNO FIGUEIRA CORREIA	ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 17 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/03/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

- MARIASANDRA ANDRADE DE BARROS
- LETÍCIAMARIA FERNANDES HENRIQUES
- MARGARIDADE JESUS GONÇALVES DOS REIS

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/03/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço a funcionária MARIA FÁTIMA GONÇALVES MARQUES, para a categoria de Assistente de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/03/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeado provisoriamente o funcionário EUGÉNIO PEDRO FERNANDES DA SILVA, para a categoria de Auxiliar de Manutenção, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 18 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

De acordo com o disposto no nº 4 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que o projecto de lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de oito vagas de Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal da escola Básica e Secundária do Carmo, Secretaria Regional

de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, n.º 249, 2.º Suplemento, de 28 de Dezembro de 2001, encontra-se afixada na referida escola, sita à Estrada de Santa Clara, 9300-145 Câmara de Lobos.

Os candidatos poderão dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo consultar o processo, na referida escola, durante as horas de expediente.

Funchal, 19 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 55, II Série, pp. 18, de 19 de Março de 2003, relativo ao concurso interno de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - C.ª de Lobos - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

- 7.1 - Avaliação Curricular (...).  
- Experiência Profissional (E.P.) - (...)  
- Classificação de Serviço (C.S.) - (...)  
arredondamento.

- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (...)  
(...).”

Deverá ler-se:

(…)

- 7.1 - Avaliação Curricular (...).  
- Experiência Profissional (E.P.) - (...)

- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (...)  
(...).

Funchal, 19 de Fevereiro de 2003

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 55, II Série, pp. 28, de 19 de Março de 2003, relativo ao concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de Tesoureiro no quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

- 7 - (...).  
a) (...)  
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos.  
(...)

- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos (...)  
(...)

- 7.5 - (...)  
a) (...)  
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos

- 7.6 - (...)  
C.F. =  $\frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$   
(...).”

Deverá ler-se:

(...)

- 7 - (...).  
c) (...)  
d) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.  
(...)

- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos (...)  
(...)

- 7.5 - (...)  
c) (...)  
d) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

- 7.6 - (...)  
C.F. =  $\frac{3(A.C.) + 4(P.E.C.E.)}{7}$   
(...).

Funchal, 19 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 55, II Série, pp. 2, de 19 de Março de 2003, relativo ao concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Assistente de Administração Escolar Especialista no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

- 4 - Condições de candidatura - (...) Assistentes Administrativos Principais (...).  
(...).”

Deverá ler-se:

(...)

- 4 - Condições de candidatura - (...) Assistentes de Administração Escolar Principais (...).  
(...).

Funchal, 19 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 51/03**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, de 31 de Janeiro, aprovou a estrutura orgânica do Instituto do Vinho da Madeira;

Considerando que na Divisão de Fomento Vinícola, existente na anterior estrutura organizacional, houve uma alteração na designação, passando a denominar-se Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola;

Considerando que a alteração da designação da Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola ficou a dever-se à conveniência em melhor adequá-la às competências que lhe foram atribuídas e que, apesar desta Divisão ter visto o seu leque de competências alargado, não houve alterações substanciais no seu conteúdo essencial;

Considerando que a Comissão de Serviço da Chefe de Divisão da mencionada Divisão foi renovada, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2002, por Despacho n.º 93/2002, de 18 de Julho de 2002, do Chefe de Gabinete, por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e que se torna imprescindível garantir a chefia da Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, determino a manutenção da Comissão de Serviço do Eng.º JOÃO ABEL DA SILVA SANTOS para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola do Instituto do Vinho da Madeira, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, de 31 de Janeiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 21 de Março de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Despacho n.º 55/2003**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, de 31 de Janeiro, aprovou a estrutura orgânica do Instituto do Vinho da Madeira;

Considerando que na Divisão de Laboratório, existente na anterior estrutura organizacional, apenas houve uma mera alteração na designação, passando a denominar-se Divisão de Laboratório Vitivinícola;

Considerando que não houve alterações substanciais das competências da Divisão de Laboratório Vitivinícola e que a alteração da sua designação ficou a dever-se à conveniência em melhor adequá-la às competências atribuídas;

Considerando que a Comissão de Serviço da Chefe de Divisão da mencionada Divisão foi renovada, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2001, por Despacho n.º 70/2001, de 31 de Maio de 2001, do Chefe de Gabinete, por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e que se torna imprescindível garantir a chefia da Divisão de Laboratório Vitivinícola.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, determino a manutenção da Comissão de Serviço da Eng.ª ISABEL

MARGARIDA SOARES DE SOUSA MESQUITA SPRANGER DELGADO para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Laboratório Vitivinícola do Instituto do Vinho da Madeira, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, de 31 de Janeiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 25 de Março de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Aviso**

Pelo despacho n.º 54/2003, de 25/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do técnico profissional especialista da carreira de operador de meios audio-visuais, MIGUEL JORGE GOUVEIA LIRA, na categoria de técnico profissional especialista, escalão 2, índice 270, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 53/2003, de 25/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional, JOÃO BAPTISTALUCAS GOMES, na categoria de técnico profissional de 2ª classe, escalão 1, índice 192, da carreira agente técnico agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 52/2003, de 25/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar de limpeza, MARIA GILDA FLORENÇA ROCHA, na categoria de auxiliar administrativo, escalão 4, índice 150, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

- Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 25 de Março de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
  - 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
  - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).
  - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
    - 5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
      - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
      - b) Ter 18 anos completos;
      - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
      - d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
      - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
      - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.
    - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
  - 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
  - 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
    - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
    - c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
    - d) Habilitações literárias;
    - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
    - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
    - g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
  - 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
    - a) Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
    - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
    - c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
  - 9 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8., desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.



- 10 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - b) HAB = Habilitação académica de base;
  - c) EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
  - d) FP = Formação profissional complementar.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 15 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 18 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente :
- D. Maria José Miranda Santos Abreu - Chefe de Departamento;
- Vogais efectivos:
- Maria Gorete Ferreira Freitas Santos - Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
  - Celso Secundino Freitas Rodrigues - Assistente Administrativo Especialista;
- Vogais suplentes:
- Renato Horácio Abreu Vasconcelos - Assistente Administrativo Especialista;
  - Rita Maria Gouveia Teixeira Castro - Assistente Administrativa Especialista.
- 19 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de

18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo despacho n.º 49/2003 datado de 20 de Março de 2003, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, FERNANDA PINTO SILVA, Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, posicionada no escalão 3, índice 137, foi reclassificada na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, sendo integrada no escalão 1, índice 192.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 27 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais datado de 03/03/2003, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Manuel Carlos da Silva Cerqueira, com efeitos a partir do dia 09 de Abril de 2003.

(Está Isento de Fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira aos 24 de Março de 2003.

A DIRECÇÃO, João José Ornelas Nunes

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 50/2003 de 20 de Março, do Chefe do Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira:

- LÍGIARUBINAGOMES VIEIRA  
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, 25 de Março de 2003.

A DIRECÇÃO, João Nunes

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BRAZÃO & RODRIGUES FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 08989/020417;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511202059;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap.21/020417

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Rui Helder Rodrigues de Freitas e Manuel José Teixeira Brazão, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 6 de Dezembro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "BRAZÃO & RODRIGUES FREITAS, LDA.", e tem a sua sede na Rua do Bom Jesus nº 8/10, sala 303, Freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Parágrafo único: Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem abertas ou encerradas filiais, sucursais, escritórios ou outras formas de representação no país e no estrangeiro.

#### Artigo segundo

A sociedade tem por objecto compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Promoção Imobiliária.

#### Artigo terceiro

O capital social é de cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro e está representado por duas quotas, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencente uma a cada um dos indicados sócios:

#### Artigo quarto

A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertencente a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

#### Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre mas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Parágrafo único: No caso da sociedade não consentir na cessão e esta ou os sócios não exercerem o direito de preferência, no prazo fixado, o sócio cedente gozará do direito de exonerar-se da sociedade, sendo o valor da quota pago pelo balanço então apurado, em duas prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira seis meses após a aprovação do balanço, que não poderá exceder trinta dias, desde o pedido de exoneração.

#### Artigo sexto

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar de balanço a dar para o efeito e no caso de cessão sem consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

#### Artigo sétimo

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomear um entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

#### Artigo oitavo

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares de capital até ao limite de quinhentos mil euros, na proporção das respectivas quotas.

#### Artigo nono

A convocação das assembleias gerais, será feita por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

#### Artigo décimo

A sociedade poderá adquirir participações no capital de outras sociedades, mesmo que o objecto social seja diferente do seu.

#### Artigo décimo primeiro

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

#### **DUARTE TEIXEIRA & CARVALHO, LDA.**

Número de matrícula: 09295;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511216351;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 07/021119

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre João Duarte Correia Teixeira e José Orlando França Carvalho, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 20 de Janeiro de 2003.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "DUARTE TEIXEIRA & CARVALHO, LDA." e tem a sua sede na Vereda da Cova, n.º 59, freguesia de S. Roque, Concelho do Funchal.

Parágrafo único - A gerência poderá por simples deliberação, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a carpinteria e montagem de trabalhos de carpintaria.

Parágrafo único - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais a associar-se em agrupamentos de empresas.

#### Artigo terceiro

O capital social é de cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro e está representado por duas quotas, de valor nominal de dois e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos indicados sócios João Duarte Correia Teixeira e José Orlando França Carvalho.

**Artigo quarto**

A gerência dispensada de caução, renumerada ou não conforme deliberado pela assembleia geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

**Artigo quinto**

A cessão de quotas entre sócios é livre mas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Parágrafo único - No caso da sociedade não consentir na cessão e esta ou os sócios não exercerem o direito de preferência, no prazo fixado, o sócio cedente gozará do direito de exonerar-se da sociedade, sendo o valor da quota pago pelo balanço então apurado, em duas prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira seis meses após a aprovação do balanço, que não poderá exceder trinta dias desde o pedido de exoneração.

**Artigo sexto**

As sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação judicial e o valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar de balanço a dar para o efeito e no caso de cessão sem consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

**Artigo sétimo**

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros ou representantes, que escolherão entre si e no prazo de trinta dias um que a todos represente enquanto a quota se mantiver comum ou indivisa.

**Artigo oitavo**

Por deliberação da assembleia geral poderão ser exigidas prestações suplementares, até ao montante de cem mil euros, na proporção das suas quotas.

**Artigo nono**

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que outro prazo ou forma sejam exigidos por lei.

**Artigo décimo**

A sociedade iniciara a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA****LEONELREIS, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00172/030211;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511222084;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/030211

Sara Bárbara Teixeira de Castro, Conservadora:

Certifico que António Leonel Barcelos dos Reis, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 20 de Fevereiro de 2003.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

**Artigo 1.º**

A sociedade adopta a firma "LEONEL REIS, UNIPessoal, LDA." e tem a sua sede ao sítio do Pico António Fernandes, freguesia e concelho de Santana.

**Artigo 2.º**

A gerência da sociedade fica autorizada a deslocar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

**Artigo 3.º**

A sociedade tem por objecto a actividade de transportes de passageiros em táxi.

**Artigo 4.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros que corresponde, a uma única quota do mesmo valor nominal, pertencente ao sócio único, António Leonel Barcelos dos Reis.

**Artigo 5.º**

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através da divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

**Artigo 6.º**

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a pertencer ao sócio único, António Leonel Barcelos dos Reis, que, por si só, obrigará a sociedade, em todos os actos e contratos.

**Artigo 7.º**

A sociedade fica com direito de amortizar quotas, em caso de penhora, arresto ou qualquer apreensão judicial, pelo valor da quota do último balanço aprovado.

**Artigo 8.º**

As reuniões em assembleias gerais serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, dirigida à morada dos sócios que conste dos registos da sociedade, com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não exigir outras formalidades, nem outro prazo.

**Artigo 9.º**

A sociedade entrará imediatamente em actividade, ficando, desde já o gerente autorizado a efectuar o levantamento do capital social para fazer face às despesas da instalação da sociedade, da presente escritura e dos registos.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)